



Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território

ATA N.º 3

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00 horas, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15910/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0539, ambos de 24 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: Sara Dias, Chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental;
 - 2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.
1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.
 2. Nessa sequência, o Júri verificou que apenas o candidato Ricardo Costa Martins veio a pronunciar-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, que se fundamentou no fato de o candidato não preencher o requisito da habilitação académica exigida no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0539, de 24 de agosto, na medida em que a licenciatura titulada pelo mesmo em Planeamento e Gestão do Território não se reconduz ao nível habilitacional de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional. Por requerimento datado de 22/10, apresentado por via telemática, o candidato veio arguir, em suma, que se licenciou no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e que a base científica da sua licenciatura é a Geografia.
 3. Após a devida análise e ponderação das unidades curriculares que compõem a licenciatura em Planeamento e Gestão do Território, o Júri constatou que a sua estrutura curricular é, em termos fáticos, muito semelhante à da licenciatura em Geografia, sendo composta maioritariamente pelas mesmas unidades curriculares que integram o plano de estudos da aludida licenciatura, orientando-se para a formação de técnicos e profissionais qualificados nas áreas do urbanismo, ordenamento e

gestão do território e preparando igualmente os candidatos para o desempenho das funções no âmbito do posto de trabalho concursado. Ora, atendendo a este circunstancialismo e tendo por corolário os princípios da justiça e da razoabilidade, deliberou o Júri unanimemente não só admitir o candidato em apreço, mas também, e pelos mesmos fundamentos, todos os restantes candidatos que detenham licenciatura em Planeamento e Gestão do Território, desde que se mostrem cumpridos os restantes requisitos de admissão.

Nestes termos, deverão considerar-se também admitidos a título definitivo o aludido candidato Ricardo Costa Martins e, ainda, os seguintes candidatos: Fábio Manuel Sousa Paisana, Joana Dias Neves e João Alberto Florêncio Gaspar.

4. Seguidamente, o Júri elaborou as listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais fazem parte integrante desta Ata.

5. Em momento subsequente, o Júri verificou que o candidato Diogo Maia Mendes Trigo Barreiras, detentor de relação jurídica de emprego público, que optou pelo método de seleção "Avaliação Curricular", encontra-se a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, pelo que, em virtude de reunir os requisitos para submissão a este método de avaliação, ser-lhe-ão, por conseguinte, aplicados os métodos de seleção "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências".

6. Por último, o Júri deliberou que os demais candidatos admitidos serão posteriormente notificados para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá a duração de uma hora (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS
DE AMARAL**
Num. de Identificação: 06060070

Presidente

Assinado por: SARA CRISTINA DA COSTA NUNES
DIAS
Num. de Identificação: 11800456
Data: 2021.11.10 19:53:09+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Suplente